



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
Faculdade de Farmácia

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FARMÁCIA CLÍNICA HOSPITALAR E
COMUNITÁRIA**

EDITAL N. 01/2023

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Farmácia Clínica Hospitalar e Comunitária aprovado conforme Resolução CONSUNI/UFG nº 191, de 24 de março de 2023, com sede na Faculdade de Farmácia da Regional Goiânia, Rua 240, s/n – Setor Leste Universitário, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail ufg.nafsaude.farmacia@gmail.com ou pelo WhatsApp (62) 3209-6297.

As aulas serão ministradas às sextas-feiras, das 19:00h às 22:00h, e aos sábados das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 na Faculdade de Farmácia da UFG e outros cenários de práticas, até integralizarem 396h.

O Curso de Especialização em Farmácia Clínica Hospitalar e Comunitária destina-se a profissionais graduados na área de farmácia, em cursos reconhecidos pelo MEC, tendo como objetivos fornecer, ao egresso, conhecimentos teóricos e práticos, para sua atuação nas farmácias comunitárias e privativas com ênfase no cuidado farmacêutico, conforme diretrizes das Resoluções do CFF n.585 e n.586 de 2013 e Lei 13021/14.

2 - DAS VAGAS

2.1. O número de vagas é vinte e cinco (25) sujeito à alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, mais 2 vagas destinadas a servidores da UFG.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A classificação dos candidatos seguirá a ordem de efetivação da matrícula,

3.2. Os 25 (vinte e cinco) primeiros matriculados com pagamento efetuado garantirão suas vagas (1^a chamada), os outros candidatos formarão uma lista de espera.

3.3 Caso haja vagas remanescentes da 1^a chamada, os candidatos da lista de espera serão notificados.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/KMMho7JE5S3uw2JG6>, e anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade e do CPF;
- b) Cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome do(a) candidato(a);
- c) Cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso de Farmácia reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação antes do início deste Curso de Especialização.
- d) Cópia do último contracheque, se servidor da UFG;
- e) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;

4.2 Um boleto no valor de R\$ 580,00, referente a matrícula, será gerado e enviado para o e.mail informado pelo candidato, no formulário eletrônico descrito no item 4.1 desse edital.

4.3 Os candidatos deverão solicitar a matrícula no período de **07 de julho a 10 de agosto de 2023** enviando cópia do comprovante de pagamento da matrícula para o e.mail ufg.nafsaude.farmacia@gmail.com.

4.3 Somente será matriculado no curso o candidato que efetivamente comprove que colou grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC ou apresentarem revalidação de diploma obtido no exterior, ou termo de acordo ou tratado internacional. Serão aceitas declarações de conclusão de curso, caso o candidato ainda não tenha colado grau.

4.4. O calendário de atividades do curso será enviado aos alunos matriculados, por meio do endereço de e-mail cadastrado.

4.5 O candidato que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida perderá o direito à vaga do respectivo curso.

4.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

6. DO CUSTO

6.1 O valor total do curso é de R\$ 12.180,00. Sendo uma matrícula no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), o restante pode ser integralizado conforme uma das seguintes opções:

- Parcela única no valor de R\$ 11.600,00.
- 20 parcelas fixas mensais no valor de R\$ 580,00.

6.2 O não pagamento das parcelas em dia acarretará juros e correções do valor a ser pago pelo aluno do curso.

7. CRONOGRAMA

7.1 As aulas do curso iniciarão após a formação de turma. Com previsão **de aula inaugural dia 11 de agosto de 2023 (remota) e primeiro módulo: 25 e 26 de agosto de 2023 (presencial)**.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

8.2. Acarretará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

8.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de matrícula;

8.4. A realização do curso está condicionada à matrícula de pelo menos 25 alunos, caso a turma não seja formada e o curso seja cancelado, o candidato que efetuou a matrícula deverá formalizar a Coordenação do Curso a solicitação da restituição dos valores pagos. Somente no caso de não formação de turma os valores serão restituídos, contudo haverá descontos das taxas bancárias de emissão de boleto.

8.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Farmácia da Regional Goiânia em primeira instância.

Goiânia 03 de julho de 2023.